

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Obras, Assuntos Urbanos e Transporte Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)
1.1. Contratação de serviços de engenharia para pequenos reparos, manutenções e reformas dos bens públicos municipais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)
2.1. A presente demanda decorre da necessidade contínua de melhoria nos bens públicos municipais, sejam eles dominicais, de uso comum ou especiais, os quais estão sujeitos às intempéries do tempo e demandam intervenções para sua conservação regular.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES (Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)		
Item	Detalhamento	Valor Estimado com BDI
01	Serviços de Engenharia em geral, para pequenos reparos, manutenções e reformas, mediante preços previstos na Tabela SINAPI, com o redutor do desconto ofertado.	R\$ 6.623.481,70

4. FORMAÇÃO DO PREÇO (Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)	
☒ PNCP (Comum)	☒ SINAPI/SICRO/Outros
☐ Contratações Similares (Comum)	☐ Contratações Similares (Obra)
☐ Mídia Especializada (Comum)	☐ Mídia Especializada (Obra)
☐ Orçamentos (Comum)	☐ Base Nac. Notas Fiscais (Obra)
☐ Base Nac. de Notas Fiscais (Comum)	☐ Próprio Contratado (Disp. e Inex.)

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO (Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
☐ Menor Preço	☐ Maior Retorno Econômico
☐ Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico	☒ Maior Desconto
☐ Técnica e Preço	

6. PREVISÃO DE INÍCIO (Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)
6.1. Previsão de início da prestação dos serviços ou fornecimento: Imediata, após a assinatura da ata de registro de preços.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)		
☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta

8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS) (Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)		
Qual: ☐ Sim.		☒ Não
9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)		
☒ Sim		☐ Não ☐ Compra Direta (Obras e Engenharia) ☐ Compra Direta Comum ☐ Estado de Guerra ☐ Dispensa Emergencial ☐ Remanescente de obra
10. GERENCIAMENTO DE RISCOS (Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)		
☐ Baixo (dispensado)	☒ Médio	☐ Alto
11. TIPO DE CONTRATAÇÃO		
☒ Continuado		☐ Não Continuado
12. AMOSTRAS		
☒ Não		☐ Sim Critérios objetivos de avaliação:
13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA		
☐ Não		☒ Sim Qual: Inscrição no CREA, seja da empresa vencedora e seu responsável técnico.
14. ORIGEM DOS RECURSOS		
☒ Próprios – Município	☐ Estadual	☐ Federal
15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO		
15.1. Nome do Servidor: Cibele Santos Cruz		
15.2. Cargo do Servidor: Chefe Setor de Compras		
16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO		
16.1. Nome do Servidor: Jesus Germano da Silva		
16.2. Cargo do Servidor: Engenheiro Civil		
17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD		
17.1. Nome do Gestor: Ricardo Márcilio Bezerra Romanhol - Cargo do Gestor: Secretário Municipal de Administração		

17.2. Nome do Gestor: Otoniel Lúcio Pinto - Cargo do Gestor: Secretário Municipal de Saúde

17.3. Nome do Gestor: Renilde Aparecida Mendonça Ferreira -Cargo do Gestor: Secretária Municipal de Educação

17.4. Nome do Gestor: Lidiene Cristina Cruz Lopes - Cargo do Gestor: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

17.5. Nome do Gestor: Luiz Miguel de Salles Ferreira

17.6. Cargo do Gestor: Secretário Municipal de Obras e Assuntos Urbanos

Taquaraçu de Minas/MG, 24 de abril de 2026.

Ricardo Marcílio Bezerra Romanhol
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Renilde Aparecida Mendonça Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Otoniel Lúcio Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Lidiene Cristina Cruz Lopes
Secretária de Desenvolvimento Social

Luiz Miguel de Salles Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Assuntos Urbanos

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	
SÍNTESE DO OBJETO	Contratação de serviços de engenharia para pequenos reparos, manutenções e reformas dos bens públicos municipais.
RESPONSÁVEL	Secretarias Municipais
FASE DE ANÁLISE	
☒ Planejamento da Contratação	☐ Gestão do contrato

MAPEAMENTO DOS RISCOS

RISCO 01	Inexecução ou atraso no início dos serviços de manutenção		
PROBABILIDADE	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
IMPACTO	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano	• Deterioração acentuada do patrimônio público por exposição às intempéries e interrupção de atividades em prédios municipais.		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
- Exigência de capacidade técnica operacional e profissional; - Estabelecimento de prazos rigorosos de início (5 dias úteis para rotina e 2 dias para urgências).		- Fiscal do Contrato - Gestor do Contrato	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
- Notificação para correção imediata; - Aplicação de sanções administrativas e rescisão contratual.		Secretário Municipal de Obras	

RISCO 02	Dificuldade na aferição de garantia e conflito entre etapas da obra (parcelamento)		
PROBABILIDADE	☒ Baixo	☐ Médio	☐ Alto
IMPACTO	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano	• Impossibilidade de exigir refazimento de serviços por falhas imputadas a diferentes prestadores; prejuízo financeiro ao erário.		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
Adoção de contratação por lote único/global, concentrando a responsabilidade em um único prestador para todas as etapas (hidráulica, reboco, pintura, etc.).		Secretário Municipal de Obras.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
Aplicação da regra de garantia prevista no Art. 618 do Código Civil, exigindo que a contratada única solucione qualquer falha.		Gestor do Contrato	

RISCO 03	Desequilíbrio econômico-financeiro por variação de preços de insumos		
PROBABILIDADE	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
IMPACTO	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano	• Abandono do contrato pela empresa devido à inviabilidade econômica ou queda na qualidade dos materiais aplicados.		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
- Utilização da tabela SINAPI como base referencial atualizada; - Estabelecimento de matriz de riscos com critério de desvio padrão para reequilíbrio.		Secretaria Municipal de Obras	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
Análise técnica de pedidos de reequilíbrio baseada no coeficiente de variação (competências 12/2024 a 11/2025).		Gestor do Contrato	

RISCO 04	Inconformidade na execução técnica ou uso de materiais inadequados		
PROBABILIDADE	☒ Baixo	☐ Médio	☐ Alto
IMPACTO	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano	Obras de baixa durabilidade, riscos à segurança dos usuários dos bens públicos e necessidade de retrabalho precoce.		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
Fiscalização técnica contínua e exigência de Responsável Técnico registrado no conselho de classe (CREA/CAU).		Fiscal do Contrato	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
Rejeição dos serviços, retenção de pagamento até o saneamento e obrigação de refazimento sem ônus para o Município.		- Fiscal do Contrato - Gestor do Contrato	

MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO

		Impacto		
		5	10	15
Probabilidade	5	40	60	80
	10	60	80	100
	15	80	100	120

Risco	Classe
Baixo	40 a 60
Médio	61 a 99
Alto	100 a 120

	Probabilidade	Impacto	Total
Risco 1	10	15	25
Risco 2	5	10	15
Risco 3	10	10	20
Risco 4	5	15	20
Soma			80

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento.

Taquaraçu de Minas, 09 de junho de 2026.

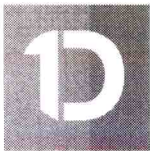
Ricardo Marcílio Bezerra Romanhol
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Renilde Aparecida Mendonça Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Otoniel Lúcio Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Lidiane Cristina Cruz Lopes
Secretária de Desenvolvimento Social

Luiz Miguel de Salles Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Assuntos Urbanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0F8-DE96-CE4A-4E36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OTONIEL LÚCIO PINTO (CPF 056.XXX.XXX-11) em 15/06/2026 11:15:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO MARCILIO BEZERRA ROMANHOL (CPF 131.XXX.XXX-29) em 15/06/2026 11:49:50
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIDIENE CRISTINA CRUZ LOPES (CPF 036.XXX.XXX-10) em 15/06/2026 14:44:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RENILDE APARECIDA MENDONÇA FERREIRA (CPF 841.XXX.XXX-15) em 15/06/2026 15:05:14
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ MIGUEL DE SALLES FERREIRA (CPF 154.XXX.XXX-12) em 16/06/2026 07:54:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIDIENE CRISTINA CRUZ LOPES (CPF 036.XXX.XXX-10) em 16/06/2026 07:56:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taquaracudeminas.1doc.com.br/verificacao/A0F8-DE96-CE4A-4E36>